

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 261/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 217/2019.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/07/2019, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022003390.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, 17º Andar, Conjuntos 1709 ao 1712, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01.311-000, neste ato representada pela Sra. Renata Neves de Matos Antunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 295.034.928-58, de agora em diante denominado(a) de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de valor e a prorrogação, por 12 (doze) meses, ao contrato primitivo nº 217/2019, referente à contratação de prestação de serviços especializados de consultoria em gestão de custos, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 217/2019)**, aditivado através do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Terceiro Termo Aditivo nº 245/2022** ao Contrato original, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 102.254,40 (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 106.344,60 (cento e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2023 e findando-se em 10/07/2024.

II.IV – Pactuam as partes que, a qualquer tempo, o presente aditivo contratual poderá ser distratado unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA, bem como, também, poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos, devendo, no entanto, haver a comunicação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes nos autos de nº 2022003390 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA**  
**RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 261/2023.**

**I - OBJETO:**

Contratação de prestação de serviço especializado em fornecimento de software de gestão e avaliação de custos, pelo período de **12 (doze) meses**, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VALOR MENSAL
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE CUSTO POR ABSORÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 8.862,05
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 106.344,60 (CENTO E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)</b>		

As partes reconhecem a forma de assinatura por meios eletrônicos e digitais como válida, autêntica, íntegra e eficaz, de acordo com os termos do artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2/2001 e pela Lei nº 14.063/2020.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA  
RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 261/2023

Código do documento e031a06b9b7900760e6d6f8829f23fa4

Hash do documento (SHA256): 99850607ae4f0b51f0ddcf0278928386402d5d7c4404ed706d9d1a99262fd218



STÊNIO VIANA SILVA



contratos@planisa.com.br  
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES  
TESTEMUNHA

SEG, 26 de JUN de 2023 às 09:13

Código verificador:  
79f45346445f1f40206b10f2917e13ce

RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES



renata@planisa.com.br  
PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES  
SÓCIA

SEG, 26 de JUN de 2023 às 10:59

Código verificador:  
261ac76fdcd1d716d22b393605d0d297

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

SEG, 26 de JUN de 2023 às 11:39

Código verificador:  
caf4d5bac6fa81ee40b6fcaa6f0be372

NUBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

SEG, 26 de JUN de 2023 às 12:43

Código verificador:  
ba455e5fe4d216438a257397e78bd1de

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

SEG, 26 de JUN de 2023 às 13:26

Código verificador:  
5505acf06df65e9d87406b7b34922016

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

TER, 27 de JUN de 2023 às 05:44

Código verificador:  
ddf6e07a67379fbc5fb884d909aca77a

## Logs

SEX, 23 de JUN de  
2023 às 15:06

Operador **ANA SILVA** criou este documento número e031a06b9b7900760e6d6f8829f23fa4

SEX, 23 de JUN de  
2023 às 15:07

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES**, assinando pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES** no cargo de **SÓCIA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **renata@planisa.com.br**



SEG, 26 de JUN de  
2023 às 09:06

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **STÊNIO VIANA SILVA**, assinando pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES** no cargo de **TESTEMUNHA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **contratos@planisa.com.br**

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 09:13

**STÊNIO VIANA SILVA** assinou este documento pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.80.153.185

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 10:59

**RENATA NEVES DE MATOS ANTUNES** assinou este documento pela empresa **PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZACAO DE INSTITUICOES**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 179.111.110.65

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 11:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 11:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 11:29

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 11:39

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 12:43

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 13:26

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

---

SEG, 26 de JUN de  
2023 às 13:42

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 27 de JUN de  
2023 às 05:44

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.9

---